



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

A terceira fase da Avenida João Batista Salvadori, localizada entre a Rua José de Oliveira Rosa (Conjunto Habitacional Fortunato Perdoncini) e Rua Angelica Kffuri (Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter) no Município de Campo Mourão, qual está pavimentada, outrora tudo escuro, colocando em risco a população, por essa razão requer:

- a) Por que não foi efetuada a implementação de iluminação?
- b) O responsável é o Município de Campo Mourão ou a companhia de energia Copel?



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

c) Qual a fundamentação para o atraso na implementação de iluminação?

### JUSTIFICATIVA:

A

presente solicitação surgiu a pedido dos moradores residentes nos conjuntos Santa Cruz, Jardim Modelo, Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter, Conjunto Habitacional Fortunato Perdoncini e Cidade alta I e II.

Diante da falta de iluminação o percurso entre os moradores da localidade fica de difícil acesso, uma vez que a avenida supradita proporciona ligação entre bairros, como também é a via rápida para o Hospital Santa Casa.

Não obstante, existem empreendimentos novos na localidade, com prospecção de 800 unidades de casas.

Neste mesmo seguimento, a Igreja Palavras que Curam, efetivou grandes obras na localidade, proporcionado culto para diversas famílias.

Ressalta-se que os residentes desta localidade pagam taxa de iluminação pública, outrora, não possuem iluminação instalada, ocasionando escuridão no local, que tem sido problemas de acidente constante.

O presente pleito tem intuito de trazer maior segurança aos moradores contra furtos, roubos e acidentes trânsito devido à falta de iluminação na via, além de prejuízo financeiro aos moradores uma vez que pagam por um serviço e não utilizam.

Assim, requer-se a instalação de iluminação Pública na localidade supracitada.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 15, de maio de 2024.

**Marcio Berbet**  
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 16:19 -03:00 -03  
PARA CONFERIR A SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6645ad3ecddf>



**MARCIO  
BERBET**